



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 27/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 456 de 17 de Dezembro de 2013 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), para reforço das seguintes dotações :

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0021.2084 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO


04130 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 497 - Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
<hr/>	
TOTAL	101.000,00
<hr/>	

Artigo 2º - Servirá como recursos o provável excesso de arrecadação das fonte 497, nas seguintes rubricas de receita :

Receita - 1.3.25.01.03.04.00 - Fonte 497	R\$ 1.000,00	
Receita - 1.7.21.33.30.02.02 - Fonte 497	R\$ 100.000,00	<u>101.000,00</u>
<hr/>		
TOTAL		101.000,00
<hr/>		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Setembro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
23 09 2014
edicao 1214
pg 36